



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Errata	12

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.243/21

Decreto nº 3.243, de 1º de junho de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.500,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 1.954, de 23 de novembro de 2020, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Serviços Públicos		
	79	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	267.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	115	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		301	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
		000			
	118	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		301	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
		000			
02	17	00	Departamento de Educação		
	299	12.306.0010.2106.0000	Merenda Escolar - Creche	16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		283	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		006			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 3 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.243/21

300	12.306.0010.2106.0000 3.3.90.30.00 05 280 005	Merenda Escolar - Creche MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QESE - COTA ESTADUAL	12.000,00 F.R.: 00513
307	12.306.0010.2107.0000 3.3.90.30.00 05 284 006	Merenda Escolar - Pré-Escola MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FEDERAIS-VINCULADOS	11.000,00 F.R.: 00500
308	12.306.0010.2107.0000 3.3.90.30.00 05 281 005	Merenda Escolar - Pré-Escola MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QESE - COTA ESTADUAL	9.000,00 F.R.: 00513
315	12.306.0010.2108.0000 3.3.90.30.00 02 220 010	Merenda Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria Educação - Merenda Escolar	37.000,00 F.R.: 00281
316	12.306.0010.2108.0000 3.3.90.30.00 05 285 006	Merenda Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	54.000,00 F.R.: 00500
317	12.306.0010.2108.0000 3.3.90.30.00 05 282 005	Merenda Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QESE - COTA ESTADUAL	35.000,00 F.R.: 00513
324	12.306.0010.2109.0000 3.3.90.30.00 05 285 006	Merenda Escolar - EJA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.000,00 F.R.: 00500
340	12.306.0010.2111.0000 3.3.90.30.00 05 282 005	Merenda Escolar - Educação Especial MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QESE - COTA ESTADUAL	4.500,00 F.R.: 00513
378	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.39.00 05	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	130.000,00 F.R.: 00513

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 4 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.243/21

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	24		06.181.0003.2082.0000	Manutenção de Segurança Pública	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	00	Departamento de Serviços Públicos				
	84		15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	-292.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	87		15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	15	00	Departamento de Finanças				
	257		04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	-115.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	259		04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	-30.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	272		04.695.0011.2104.0000	RODEO FEST	-90.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	274		04.695.0011.2105.0000	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 5 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.243/21

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de julho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

4



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 6 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.244/21

Decreto nº 3.244, de 1º de junho de 2021.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.954, de 23 de novembro de 2020, para o exercício de 2021.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 7 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.244/21

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	02	00	Procuradoria Geral do Município	
Ficha:	37	04.122.0004.2006.0000		Apoio Jurídico	5.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	63	15.451.0007.2013.0000		Juntos, construindo o futuro	20.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	06	00	Departamento de Serviços Públicos	
Ficha:	73	15.452.0008.1016.0000		Serviços Municipais	2.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	108	10.301.0009.2017.0000		Saúde para Todos	5.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	130	10.302.0009.2020.0000		Saúde para Todos	10.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	132	10.302.0009.2060.0000		Saúde para Todos	1.000.000,00
		3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
Ficha:	141	10.303.0009.2021.0000		Saúde para Todos	4.500,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	10	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	19708.244.0012.2049.0000			Assistência Social	5.000,00
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Ficha:	269	04.695.0011.2039.0000		Qualidade de Vida	20.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 8 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.244/21

Ficha:	285	27.812.0011.1033.0000 4.4.90.52.00	Qualidade de Vida EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	30.500,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	17	00	Departamento de Educação
Ficha:	348	12.361.0010.1026.0000 4.4.90.52.00	Criança na Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	2.000,00
Ficha:	376	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		1.119.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 9 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.244/21

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	02 00	Procuradoria Geral do Município		
Ficha:	36	04.122.0004.2006.0000	Apoio Jurídico		-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	05 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha:	65	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	06 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha:	102	22.661.0008.1032.0000	Serviços Municipais		-1.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	103	22.661.0008.1032.0000	Serviços Municipais		-1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	120	10.301.0009.2019.0000	Saúde para Todos		-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	124	10.301.0009.2062.0000	Saúde para Todos		-4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	133	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos		-1.000.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C		
Ficha:	153	10.304.0009.2086.0000	Saúde para Todos		-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	154	10.305.0009.2092.0000	Saúde para Todos		-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:	196	08.244.0012.2049.0000	Assistência Social		-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 10 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.244/21

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	16 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Ficha:	271	04.695.0011.2104.0000	Qualidade de Vida	-30.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	274	04.695.0011.2105.0000	Qualidade de Vida	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	17 00	Departamento de Educação	
Ficha:	379	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-15.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha:	386	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		1.119.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 11 de 12

Portarias

Portaria nº 144, de 12 de julho de 2021.

“Constitui e nomeia Equipe Local para elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica criada a Equipe Local para elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas do Município de Morungaba.

Art. 2º - A Equipe Técnica Local tem por atribuições:

I- elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;

II- elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR – 2021/2024;

III- analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;

IV- analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;

V- avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;

VI- identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VII- contribuir para o diálogo com as escolas da rede municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 3º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação da Diretora Municipal da Educação,

para comporem a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas:

I- Ivanilde Helena Spiguel Polizello, Diretora Municipal da Educação;

II- Célia Regina D’Onofrio Vicente Ramalho, representante dos Diretores das Escolas;

III- Léia Patrícia Segat Porto, representante dos Coordenadores Pedagógicos;

IV- Viviani Zuiani Montico, representante dos Professores PEB I da Zona Urbana;

V- Elisabeth Giaretta Piovesana, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 12 de julho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de julho de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 145, de 15 de julho de 2021.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.236/06/2021;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Débora Viana Frare, ocupante do emprego de Segurança de Patrimônio, afastamento por 06 (seis) meses, a partir de 21 de julho de 2021, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 807

Página 12 de 12

desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de julho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de julho de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2021

Processo Administrativo nº 1229/06/2021

Objeto: "Registro de preços para o fornecimento de tintas e acessórios de pintura a serem utilizadas na manutenção dos diversos setores municipais, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 014/2021, para as empresas a saber: COR E TINTAS COMERCIO LTDA, para os itens 01, 04, 05, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 28 e 29, pelo valor total de R\$ 36.389,38 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos); e R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS, para os itens 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 30, pelo valor total de R\$ 35.584,61 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Morungaba, 08 de julho de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Errata

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na edição do dia 08 de julho de 2021, do Jornal Oficial, Poder Executivo de Morungaba – Licitações e Contratos, na Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação - Processo Administrativo 604/03/2021 – Tomada de Preços 001/2021

Onde se lê: R\$ 279.484,97 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Lê-se: R\$ 279.484,47 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Morungaba, 15 de julho de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal